### PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR № 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, no Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020 e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 20 de novembro de 2020 e tenuo em vista o una 30 de 2020.

de 1990, resolve:

Art 1º Designar FABÍOLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3220783, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão, código DAS 101.3, destinado às atividades de coordenação da Cinemateca Brasileira localizada no Estado de São Paulo, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

### PORTARIA № 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO MUSEU DA REPÚBLICA.no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 18 de 07/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 09/12/2020, da Presidência do IBRAM, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve:

posteriores, resolve:

Art. I - Dispensar à pedido o servidor Rogério Maurílio Alecrim Rezende-Mat.

222740 da Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL- no âmbito do Museu da República/Palácio Rio Negro -nomeado pela Portaria 26 de 09/09/2020, publicada em 29/09/2020 e Equipe de Apoio tendo como integrantes os seguintes servidores:;Marcelle Nascimento Silva - matrícula SIAPE n.º 1970408 membro substituto; Luis Carlos Lopes da Silva - matrícula SIAPE n.º 223597 membro efetivo e Ana Cecília Lima Sant'Ana - matrícula SIAPE n.º 2000/238 - membro efetivo Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 2060228 - membro efetivo. Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO DE SOUZA CHAGAS

### Controladoria-Geral da União

### **GABINETE DO MINISTRO**

### PORTARIA N° 377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, dispensando-a da que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

### PORTARIA № 378, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Técnico Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA № 464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 28, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º, paragrafo único, II, de Portesio nº 1.286, de 10.45, de 1 da Portaria n°1.286, de 10 de abril de 2019; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.517, de 26 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 207, Seção 2, p.28, de 28 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.948, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 32, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108636/2020-61, ante . as razões apresentadas no OFÍCIO № 2624/2021/CPAD 108636/CRG/CGU, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

# PORTARIA № 478, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de

Subdelegar ao Senhor RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100337/2020-71, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a União das Controladorias Internas da Bahia

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA № 481. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR LUCIANA SALES LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### PORTARIA № 482, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ISSN 1677-7050

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de

dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA BARROCAS VASCONCELLOS, Auditora Federal de Finanças e
Controle, para para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral
de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA № 200, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 950, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.962, de 21 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 33, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021711/2017-

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA № 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.959, de 21 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p.33, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA № 205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 937, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.957, de 21 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 33, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021710/2017-

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA № 206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 941, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.958, de 21 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p.33, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.020945/2017-57

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

# PORTARIA № 207, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 945, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Secão 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.956, de 21 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 33, de 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021618/2017-12.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Substituir ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, por PRISCILA VAZ PEIXOTO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2012050, da referida comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR



